

## ATA da 606ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(20 de março de 2013)

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e treze, realizou-se a Seiscentésima sexta (606ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a presença do Presidente da Comissão Deliberativa, Angelo Fernando Padilha, do Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na Comissão Deliberativa, Rex Nazaré Alves, do Diretor de Gestão Institucional, Cristóvão Araripe Marinho, do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Isaac José Obadia e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ivan Pedro Salati de Almeida. O Senhor Presidente deu as boas vindas a todos e iniciou a sessão submetendo para exame os seguintes assuntos de pauta: **ITEM 1** — Proposta de Resolução que – “Dispõe sobre os requisitos necessários ao registro na CNEN de operadores de radiografia industrial, para fins de segurança e proteção radiológica”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas pela Divisão de Normas (DINOR/DRS) e encaminhadas por meio do Memorando nº 103/2012 – DRS, de 22.11.2012, aprovou a proposta apresentada, conforme exposto na Resolução CNEN/CD nº 144, de 20 de março de 2013; **ITEM 2** — Proposta de Resolução que – “Dispõe sobre os requisitos de segurança e proteção radiológica, necessários para o funcionamento das instalações de radiografia industrial, de acordo com resolução específica sobre licenciamento de instalações radiativas”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas pela Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais (CGMI/DRS) e encaminhadas por meio do memorando nº 104/2012 – DRS, de 27.11.2012, aprovou a proposta apresentada, conforme exposto na Resolução CNEN/CD nº 145, de 20 de março de 2013; **ITEM 3** — Proposta de Resolução que – “Dispõe sobre a renovação da certificação da qualificação de supervisores de proteção radiológica”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas no memorando nº08/13-DINOR e justificativas complementares encaminhadas por meio do memorando nº 028/2013 – DRS, de 08.03.2013, aprovou a proposta apresentada, conforme exposto na Resolução CNEN/CD nº 146, de 20 de março de 2013; **ITEM 4** — Proposta de Resolução que – “Revoga e substitui a Resolução nº 113, de 24 de agosto de 2011, publicada no DOU de 01 de setembro de 2011, que dispõe sobre o nível de isenção para o uso do fosfogesso na agricultura ou na indústria cimenteira”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas por meio do memorando nº029/2013-DRS, de 12.03.2013, aprovou a proposta apresentada, conforme exposto na Resolução CNEN/CD nº 147, de 20 de março de 2013; **ITEM 5** — Proposta de Resolução que – “Dispõe sobre o rastreamento de veículos de transporte de materiais radioativos”. A Comissão Deliberativa, com base no relatório do Grupo de Trabalho criado pela Portaria DRS nº 10, de 12.06.2012, encaminhado por meio do memorando nº07/2013-DRS, de 16.01.2013, aprovou a proposta apresentada, conforme exposto na Resolução CNEN/CD nº 148, de 20 de março de 2013; **ITEM 6** — Proposta de Resolução que – “Concede a Aprovação de Local (AL) para a Mina Subterrânea da Anomalia 13”. A Comissão Deliberativa, considerando o memorando nº030/2013-DRS, de 11.03.2013,

H. Angel P. Alves  
D. P. Salati

aprovou a proposta apresentada, conforme exposto na Resolução CNEN/CD nº 149, de 20 de março de 2013; **ITEM 7** — Proposta de Resolução que “Aprova a Instrução Normativa – Concessão de Bolsas de Estudo da CNEN (IN-DPD-004)”. A Comissão Deliberativa, considerando as justificativas apresentadas no processo CNEN nº 01341.000411/2013-20, aprovou a proposta apresentada, conforme exposto na Resolução CNEN/CD nº 150, de 20 de março de 2013; **ITEM 8** — Proposta de Resolução que – “Estabelece a instalação do Laboratório de Fusão Nuclear no sítio do Reator Multipropósito Brasileiro – RMB, no município de Iperó, SP”. A Comissão Deliberativa, considerando a carta do Secretário Executivo da Rede Nacional de Fusão (RNF) e do Coordenador do Laboratório Associado de Plasma (LAP) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) ao Coordenador Técnico do Empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), datada de 19 de novembro de 2012, aprovou a proposta apresentada, conforme exposto na Resolução CNEN/CD nº 151, de 20 de março de 2013; **ITEM 9** — Proposta de Resolução que – “Aprova autorização para a exportação de Torta II”. A Comissão Deliberativa, considerando a carta CE-PR 047/13 INB da Indústrias Nucleares do Brasil S.A (INB), de 26 de fevereiro de 2013, e considerando as justificativas contidas na minuta de proposta de Resolução encaminhada pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear (DRS), aprovou a proposta conforme exposto na Resolução CNEN/CD nº 152, de 20 de março de 2013. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.



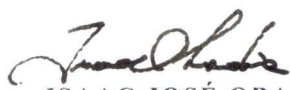
**ANGELO FERNANDO PADILHA**  
PRESIDENTE



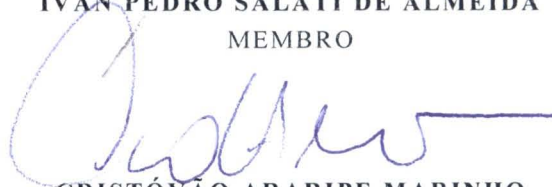
**REX NAZARÉ ALVES**  
MEMBRO



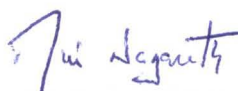
**IVAN PEDRO SALATI DE ALMEIDA**  
MEMBRO



**ISAAC JOSÉ OBADIA**  
MEMBRO



**CRISTÓVÃO ARARIPE MARINHO**  
MEMBRO



**RUI NAZARETH**  
SECRETÁRIO